

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1061**

*de 29 de outubro de 2001*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE VICTORINO LUCAS MACHADO CHECHI.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2004 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua Victorino Lucas Machado Chechi, a rua Projetada nº 04, lado direito chácaras 14, 12, 11 e 10, lado esquerdo chácaras 15A, A6 e 16A, localizada na 2ª Curva.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.*

*MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1061/2001 - 29 de outubro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*